

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO SANTANENSE AO SR. SILVANY LUIZ DA SILVA (PASTOR EVANGÉLICO).

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, considerando proposição de autoria do Vereador Ricardo José de Medeiros e no uso das atribuições dispostas nos Artigos 11, inciso III, e 54, Parágrafo Único, alínea "I", ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal e com amparo no Decreto Legislativo nº 03/2024,

Promulga, depois de aprovado pelo Plenário na sessão do dia 13/05/2024, o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadão Santanense ao Sr. SILVANY LUIZ DA SILVA, natural do estado da Bahia, Pastor Evangélico da Igreja Batista no município de Santana do Seridó onde exerce o ministério pastoral desde o ano de 2000 (histórico curricular em anexo).

Art. 2º - A concessão do título de cidadania, se constitui como reconhecimento pelos 24 (vinte e quatro) anos de destacado desempenho de sua atuação Pastoral junto à comunidade Santanense.

Art. 3º - A honraria que trata o artigo anterior será outorgada ao agraciado em sessão solene especial, com data previamente estabelecida pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Santana do Seridó (RN), em 15 de maio de 2024.

Vereador Ivan Dantas de Souza
Presidente

Vereadora Ana Paula de Oliveira Medeiros
1ª secretária

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 30741667

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/05/2024. EDIÇÃO 1905. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>